

dos fatos e ensinará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.
 Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
 Notificado(a): ANGELO CONDE DONADON
 Nº Protocolo: CAMPREV.2018.00000834-06
 Campinas, 04 de março de 2026
MARCELO DE MORAIS
 Diretor Previdenciário

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2026.00000138-65
 OBJETO: Aquisição de mangueiras, esguichos e chaves tipo Storz para o sistema de hidrantes do Instituto de Previdência do Município de Campinas - CAMPREV.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação. Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
 CONTRATADA: ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
 CNPJ: 54.827.418/0001-04 VALOR: R\$ 3.204,00
 AUTORIZAÇÃO a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 17845944.
 DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Campinas, 05 de março de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 30/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00000382-64 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Cleonice Gueiros de Souza Moraes, CPF nº 333.291.588-67, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Fabio Moraes, falecido(a) em 12/12/2025, servidor(a) aposentado da FUMEC desde 08/11/1996, no cargo Ag. Apoio Operacional, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.006.882.882-6, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/12/2025.

Campinas, 05 de março de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo -SEI CAMPREV.2025.00001645-53 - Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2026 - Contratada: RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ nº 15.618.935/0001-03 - Termo de Contrato nº 04/2026- Objeto: Contratação unificada de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, incluindo os serviços de copeiragem no CAMPREV.-Prazo 12(doze) meses - Valor total: R\$ 260.810,28 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos) -Assinatura: 04/03/2026.

Campinas, 05 de março de 2026
STELA MARIS GONZALES
 Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 20/2026

Resolve: Retificar a Portaria CAMPREV Nº 20/2026, publicada em 23/02/2026. Onde se lê: Conceder, à servidora abaixo relacionada, jornada especial de trabalho, nos termos da Lei Complementar nº 511/2024 e do Decreto nº 23.742, de 20 de janeiro de 2025, com início no primeiro dia útil do mês subsequente à data de publicação. Leia-se: Conceder, à servidora abaixo relacionada, jornada especial de trabalho, nos termos da Lei Complementar nº 511/2024 e do Decreto nº 23.742, de 20 de janeiro de 2025, com início no dia 12/02/2026.

Campinas, 05 de março de 2026
STELA MARIS GONZALES
 Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado por seu Diretor Previdenciário, vem por meio desta NOTIFICAR o(a) pensionista abaixo sobre a suspensão do pagamento do benefício de pensão. O notificado deverá apresentar CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA, emitida em até 30 dias anteriores à data desta publicação e também DEFESA ADMINISTRATIVA sobre novo matrimônio após a concessão do benefício de pensão, considerando o disposto no art. 36, inciso III, da Lei Municipal nº 10/2004. Os documentos devem ser protocolados via SEI: <https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo> ou entregues diretamente no Setor de Expediente na sede do CAMPREV, dentro do prazo de 30 dias a contar da data de recebimento informada no A.R. da carta com a notificação.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência da apresentação da documentação será considerada conhecimento dos fatos e ensinará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.
 Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
 Notificado(a): ANDERSON DE SOUZA SOARES
 Nº Protocolo: CAMPREV.2019.00000168-14

Campinas, 05 de março de 2026
MARCELO DE MORAIS
 Diretor Previdenciário

PORTARIA CAMPREV Nº 31/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00000475-06 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAM-

PREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Maria Elizabeth Barreta de Oliveira, CPF nº 137.893.068-19, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira, falecido(a) em 16/02/2026, servidor(a) da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 19/12/2013, no cargo Arquiteto, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.227.161.920-5, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/02/2026.

Campinas, 05 de março de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Defiro e certifico o requerimento de Inteiro Teor referente ao processo nº PMC.2022.00002432-32, constante no protocolo nº CAMPREV.2026.00000516-19, solicitado pelo(a) Sr.(a) FERNANDO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA. Encaminho para publicação e demais providências.

Campinas, 05 de março de 2026
STELA MARIS GONZALES
 Diretora Administrativa

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº:4009/26
Contratada:RODRIGO GODOY LTDA - RG SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES.
Contratante:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Objeto:Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, Copa, Portaria e Zeladoria das dependências dos prédios e instalações internas e externas da COHAB/CAMPINAS, com fornecimento de mão de obra e equipamentos.
Data da Assinatura:03/03/2026.
Prazo de Vigência:12 Meses, de 04/03/26 a 03/03/2027.
Valor Total Anual:R\$ 564.923,40.
Processo Interno nº:SEI.COHAB.2022.00004970-99.
Licitação:Processo Licitatório nº 001/23, realizado sob o Rito do Pregão Presencial.

Campinas, 04 de março de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
 Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00006524-34 - Pregão Eletrônico nº 003/2026- Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME** - CNPJ: nº 09.111.269/0001-10. Objeto: fornecimento de cadeiras universitárias, poltronas e mesas de centro -**Valor Total: R\$ 28.462,00** - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 03/03/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato 031/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2023, Processo SEI EMDEC.2022.00005882-13. Contratante: EMDEC S/A e Contratada: **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, CNPJ nº 04.238.297/0001-89. Objeto do Aditamento: Alteração de Preâmbulo em 30/01/2026. Do Valor: sem ônus. Data de assinatura: 03/03/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2021.00001057-78. **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 225/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio para as unidades da Rede Mário Gatti. **Termo de Aditamento:** H00033/2026. **Contratada:** CNPJ: nº 21.205.134/0001-19. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2026, mantendo os preços ora praticados. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 17.800,00. **Assinatura:** 05/03/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº: HMMG.2025.00003897-17. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos Diversos (água destilada e outros). **Empresa:** CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP. **CNPJ:** 02.736.951/0001-59. Item 1 - R\$7,32. Item 2 - R\$3,86. Item 8 - R\$9,00. Item 9 - R\$3,63. Item 10 - R\$6,69. Item 11 - R\$4,58. **Empresa:** BAXTER HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 49.351.786/0011-52. Item 4 - R\$5,20. Item 5 - R\$5,20. **Prazo:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 05/03/2026

Campinas, 05 de março de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
 Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
 Diretor Presidente